



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 3 / 2019 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42)**

Nº do Protocolo: 23348.001923/2019-71

Blumenau-SC, 22 de março de 2019.

### **Resultado da Admissibilidade do Edital Complementar 18/2019**

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC), Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público o resultado da admissibilidade das propostas para o Edital Complementar 18/2019 do IFC.

<b>Admissibilidade (Item 8.1.1 do edital 18/2019)</b>		
<b>Itens</b>	<b>Projeto: Auxílio a Coordenação de Extensão de Rio do Sul</b>	<b>Projeto: Auxílio à Coordenação de Extensão - Campus Brusque</b>
a) Sejam servidores do quadro e em efetivo exercício no IFC	Atende	Atende
b) Não estejam licenciados ou afastados do campus de lotação do IFC, por qualquer motivo;	Atende	Atende
c) Esteja em conformidade com o item 6.1;	Atende	Atende
d) Possuam Currículo Lattes atualizado (2018) e titulação mínima de mestre;	Atende	Atende
e) Estejam adimplentes com a PROEX e Coordenações de Extensão dos campi.	Atende	Atende

**Foram analisadas apenas as propostas submetidas no sistema SIGAA, conforme item 7.1 do edital.**

*(Assinado digitalmente em 22/03/2019 16:53 )*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
*REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO*  
*Matrícula: 1760873*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**, data de emissão: **22/03/2019** e o código de verificação: **0a1afd9c88**